

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Avenida Três, nº 251 - Fone (16) 3826-3021 - CEP.14.620-000-Orlândia SP
Oficial - Talita Scariot - email: orlandiacartorio@gmail.com

CNM: 122101.2.0031073-39

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA

31.073

1

Orlândia, 27/10/2021

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado LOTE 05-A-1 (LOTEAMENTO/CADASTRO MUNICIPAL) do desdobro, situado nesta cidade e comarca de Orlândia, com frente para a TRAVESSA ACARÁ, lado direito ou par das vias públicas, localizado a uma distância de 35,00 metros do alinhamento da Rua Tucunaré, lado direito ou par das vias públicas, entre esta e a Alameda Jundiá, de forma retangular, medindo dez metros (10,00 m) na frente e nos fundos, por trinta e quatro metros (34,00 m) pelos lados, encerrando a área de 340,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito, de quem do imóvel olha para a via pública, com o lote nº 06-D (Loteamento/Cadastro Municipal) (matrícula nº 26.135), de propriedade de Leite de Moraes Empreendimentos Imobiliários Ltda, pelo lado esquerdo com o lote nº 05-B (Loteamento/Cadastro Municipal) (matrícula nº 28.181), de propriedade de Leite de Moraes Empreendimentos Imobiliários Ltda, e nos fundos com parte do lote nº 05-A-2 (Loteamento/Cadastro Municipal) (área remanescente do desdobro) (matrícula nº 31074), correspondente à parte do LOTE nº 05 da QUADRA nº 04, do loteamento denominado "JARDIM TIMBORE".

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: 046.019.005-A1.

PROPRIETÁRIA: LEITE DE MORAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.334.828/0001-70, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35230097072, com sede nesta cidade e comarca de Orlândia, na Fazenda Mosquito, Zona Rural.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 28.180, de 26 de abril de 2019, Livro nº 2 - Registro Geral, Ficha 1, área maior.

CLÁUSULAS RESTRITIVAS: a) as edificações, em todos os lotes, deverão obedecer em relação às respectivas divisas os recuos frontais e laterais mínimos previstos em lei (nova redação dada pelo artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.527, de 19/02/2016, que alterou a redação do inciso I, do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 3.938, de 18/11/2010); b) ocupação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) do lote para a área edificada; c) limite vertical em até um -1- pavimento ou 8 (oito) metros de altura; d) o desdobro ou fracionamento dos lotes deverão observar as características da correspondente Zona de Uso e Ocupação do Solo, fixadas pela Lei Complementar nº 3.572, de 05 de dezembro de 2007 (nova redação dada pelo artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.527, de 19/02/2016, que alterou a redação do inciso IV, do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 3.938, de 18/11/2010); e) vetado o fracionamento quando o lote desdobrado, ainda que com área superior a 1.000,00 metros quadrados, resultar em testada inferior a 20 (vinte) metros (revogado pelo artigo 2º, do Decreto Municipal nº 4.527, de 19/02/2016); e, f) vetada, em cada lote, a edificação de mais de uma residência. O lote matriculado tem destinação para uso residencial.

Matrícula aberta aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021), a requerimento da proprietária, em razão de desdobro devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Orlândia em 15/10/2021.

(PRENOTAÇÃO 100.464, de 20/10/2021). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013110A0000003407021O).

O Substituto da Oficial Alessandro José Balan Nascimento (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 102.731, de 23/12/2022).

R.01/31.073: Orlândia/SP, 26 de Dezembro de 2022. (VENDA E COMPRA) - Pela escritura pública de venda e

Continua no verso.

REGISTRO DE IMOVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.073

FICHA - VERSO

1

compra, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Orândia - SP, livro 402, páginas 155-158, em 25 de Novembro de 2021, a proprietária LEITE DE MORAES EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço cento e ajustado de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), a **OCTACILIO SCHEFLER BARBOSA, RG nº 25.453.369-SSP/SP e CPF/MF nº 304.509.068-09**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Mário Furtado, nº 17, Centro. Valor venal exercício 2022: R\$ 34.761,60 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e um centavo). A venda é feita "ad-corpus". Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.fjsp.jus.br> (SELO DIGITAL:1221013210A0000004164822W).

O Substituto da Oficial

Assinado por (Alessandro José Balian Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 104.381, de 17/11/2023).

R.02/31.073: Orândia/SP, 27 de Novembro de 2023. (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Por escritura pública de dação em pagamento, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Orândia-SP, livro 411, páginas 385-388, em 1º de Novembro de 2023, o proprietário **OCTACILIO SCHEFLER BARBOSA**, anteriormente qualificado, **DEU EM PAGAMENTO** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço cento e ajustado de **R\$ 105.250,00** (cento e cinco mil duzentos e cinquenta reais), a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA - SICREDI ALIANÇA PR/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.052.122/0001-81, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 4140001202, com sede na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, nº 991, Centro. Valor venal exercício 2023: R\$ 36.784,60 (trinta e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). O I.T.B.I. nº 460/2023 foi recolhido pelo valor de R\$ 125.250,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), que serviu de base para cobrança de emolumentos. A dação em pagamento é feita para extinguir dívida contraída por Octacilio Scheffer Barbosa ME, CNPJ/MF nº 11.195.073/0001-00. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.fjsp.jus.br> (SELO DIGITAL:1221013210A00000048194230).

O Escrevente

Assinado por (José Eduardo Dutra).



MORRO AGUDO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICADO E DOU FE, que a presente cópia, composta de 3 páginas), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 31073, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 28/11/2023. N.º Pedido / N.º Prenotação: 104381	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>40.91</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>11.83</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>7.96</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>2.15</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>2.81</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>1.96</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>0.82</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>68.24</td></tr> </table>	Emolumentos	40.91	Estado	11.83	Sec. Fazenda	7.96	Registro Civil	2.15	Trib. Justiça	2.81	Ministério Público	1.96	Imposto Municipal	0.82	TOTAL	68.24
Emolumentos	40.91																
Estado	11.83																
Sec. Fazenda	7.96																
Registro Civil	2.15																
Trib. Justiça	2.81																
Ministério Público	1.96																
Imposto Municipal	0.82																
TOTAL	68.24																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<p><i>Maria Elisa Graner Justiniano</i> Maria Elisa Graner Justiniano Escrevente</p>																
Orlândia, 28 de novembro de 2023																	



SELO DIGITAL

1221013C30A0000004819523C

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.digital.tjsp.jus.br>



OBSERVAÇÃO:
Os imóveis localizados no município de MORRO AGUDO que integraram a circunscrição deste Registro de Imóveis de 30/03/1910 a 27/11/2009, pertencem atualmente à Comarca de MORRO AGUDO





EM BRANCO

EM BRANCO